

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DA ETAPA MUNICIPAL

1. Comprovação de Convocação da Conferência Municipal:

Anexar cópia do ato de convocação da Conferência - em especial da publicação em meio oficial (Diário Oficial, no caso de ente público) e em meio de ampla divulgação.

Anexado na Plataforma ReDUS.

2. Comissão Organizadora:

Dados do ponto focal da Conferência:

Nome completo:

Ana Teresa do Amaral Palú

E-mail:

obras@mandirituba.pr.gov.br

Telefone:

41 98876-5978

Cargo:

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Órgão:

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Segmentos que integram a Comissão Organizadora:

Conforme o regimento interno, as comissões organizadoras devem ser compostas por pelo menos 4 segmentos.

Poder Público

Movimentos Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Organizações Não Governamentais

Entidades Empresariais

Anexe o documento que comprove a instituição da Comissão Organizadora e seus representantes, publicado em canal oficial e/ou de ampla divulgação.

Anexado na Plataforma ReDUS.



3. Regimento Interno

Anexe o Regimento Interno da Conferência Municipal, publicado em canal oficial e/ou de ampla divulgação.

Anexado na Plataforma ReDUS.

4. Informações da Conferência

Data de início da Conferência: *02/04/2025*

Data de término da Conferência: *02/04/2025*

Local da Conferência (endereço completo): *Teatro Municipal de Mandirituba, Rua da Liberdade, Rua da Liberdade, 353, Centro – Mandirituba/PR*

Anexe o documento com a programação da Conferência Municipal.

Anexado na Plataforma ReDUS.

5. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

22 do Poder Executivo

8 do Poder Legislativo

2 dos Movimentos Sociais e Populares

2 das Entidades de Trabalhadores

1 das Entidades Empresariais

2 das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

1 das Organizações não Governamentais

7 observadores

5 outros

50 participantes no total

Anexe a lista de presença da Conferência Municipal.

Anexado na Plataforma ReDUS.



6. Propostas aprovadas

Liste abaixo as propostas aprovadas para a Conferência Estadual, conforme modelo aprovado pela Comissão Nacional de Metodologia e Sistematização.

Foram definidos limites de propostas a serem encaminhadas da Conferência Municipal à Estadual, considerando a quantidade de habitantes e o tipo de município:

Tipo de município	Quant. Propostas/ Município
Municípios não capitais com população inferior ou igual a 100 mil habitantes	4
Municípios não capitais com população superior a 100 mil habitantes	4 a 8
Municípios capitais	8 a 12

Cada proposta aprovada para encaminhar à Conferência Estadual deverá ser associada a apenas um Grupo Temático. Recomenda-se, para as capitais, que seja aprovada pelo menos uma proposta por Grupo Temático.

Proposta nº 1 - Parceria interfederativa para fiscalização dos Planos de Saneamento Básico

Grupo temático (selecionar apenas um por proposta):

- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

A implementação eficiente dos Planos Municipais de Saneamento Básico ainda é um desafio para municípios de pequeno porte, especialmente devido à falta de estrutura técnica e recursos para fiscalizar a prestação dos serviços pelas concessionárias. Para enfrentar esse problema, propõe-se uma estratégia de parceria interfederativa que



envolva a União, os estados e os municípios na fiscalização e implementação desses planos, garantindo maior equidade e eficiência no setor.

Apesar da exigência da elaboração de planos de saneamento básico para validar os contratos com as concessionárias, a desigualdade na capacidade de fiscalização entre os municípios compromete a universalização do saneamento básico, gerando impactos ambientais e de saúde pública. Muitas administrações municipais não possuem corpo técnico adequado para monitorar a implantação do plano, resultando em fragilidades na regulação e no cumprimento das metas de saneamento. Diante desse cenário, a proposta prevê a criação de órgãos estaduais e ou federais especializados em fiscalização, inspirados em modelos como a EMATER (Estado do Paraná), que auxiliem na gestão e monitoramento dos planos de saneamento.

Além da criação de órgãos especializados, a capacitação técnica dos servidores municipais é um eixo fundamental da proposta. Programas de formação contínua podem ser estruturados em parceria com universidades e instituições de pesquisa, fornecendo conhecimento técnico para que as administrações municipais realizem vistorias, elaborem relatórios de desempenho e exijam melhorias contratuais das concessionárias. Essa ação reduziria a dependência de consultorias externas, otimizando os recursos municipais e fortalecendo a governança local.

A cooperação interfederativa também se materializaria por meio do fomento de consórcios intermunicipais de fiscalização, permitindo que municípios compartilhem equipes técnicas e equipamentos, reduzindo custos e aumentando a eficiência da fiscalização. Municípios menores, muitas vezes sem viabilidade financeira para criar estruturas próprias, poderiam se beneficiar do apoio financeiro e de um modelo de governança compartilhada, ampliando seu poder de negociação com prestadores de serviço.

A implementação dessa parceria interfederativa traria benefícios concretos, como maior eficiência na fiscalização, fortalecimento da gestão municipal e melhoria na qualidade dos serviços prestados. Ao garantir que os municípios tenham estrutura técnica para monitorar o saneamento, a proposta contribui diretamente para a universalização dos serviços e para a redução de desigualdades regionais, promovendo cidades mais sustentáveis e saudáveis.



Proposta nº 2 – Programa de financiamento do transporte coletivo em municípios pequenos

Grupo temático (selecionar apenas um por proposta):

- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

A mobilidade urbana e rural é um elemento essencial para o desenvolvimento sustentável de qualquer município, sobretudo para aqueles de pequeno porte. Nesse contexto, a criação de um programa de assistência técnica e financeira, com apoio federal e estadual, revela-se estratégica para aprimorar os sistemas de transporte coletivo e integrar o planejamento urbano com as necessidades rurais, promovendo uma mobilidade mais segura, eficiente e inclusiva.

Historicamente, os municípios de menor porte enfrentam desafios na gestão do transporte coletivo, tanto em áreas urbanas quanto em zonas rurais, devido à limitada capacidade técnica e aos escassos recursos financeiros. Essa fragilidade compromete a qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, o acesso dos cidadãos a oportunidades de trabalho, educação e lazer. A proposta, ao oferecer suporte técnico e financeiro, almeja reverter esse cenário, possibilitando que as administrações locais desenvolvam soluções de transporte que sejam, ao mesmo tempo, modernas e adaptadas às especificidades regionais.

A assistência técnica prestada pelos governos federal e estadual deve se materializar por meio da transferência de conhecimento e do desenvolvimento de capacidades locais. Isso pode ocorrer por meio de programas de treinamento para gestores e técnicos municipais, orientações para a elaboração de projetos e a implementação de sistemas integrados de transporte, bem como por meio de convênios para estruturar as redes de mobilidade coletiva, sobretudo em pequenos municípios. Tais iniciativas permitirão que os municípios planejem e executem políticas públicas de mobilidade com maior



assertividade, contribuindo para a criação de redes de transporte que dialoguem com as necessidades reais das comunidades, tanto na cidade quanto no campo.

A dimensão financeira do programa é igualmente importante para viabilizar os investimentos necessários em infraestrutura e equipamentos. O apoio financeiro pode contemplar desde a modernização da frota de veículos até a implantação de sistemas de monitoramento e controle do transporte. Ao assegurar recursos para a expansão e manutenção dos sistemas de transporte, o programa propicia uma transformação estrutural, garantindo que a mobilidade seja um vetor de desenvolvimento socioeconômico.

Em síntese, o apoio federal e estadual na promoção do transporte coletivo, tanto urbano quanto rural, representa uma iniciativa transformadora, que transcende a mera melhoria da infraestrutura de transporte. Ao proporcionar assistência técnica, apoio financeiro e a criação de um arcabouço regulatório sólido, a proposta visa empoderar os municípios, estimulando a inovação e a integração dos serviços de mobilidade. Essa abordagem integrada é fundamental para construir cidades mais conectadas, seguras e capazes de responder às demandas de uma população em constante crescimento e transformação, promovendo assim o desenvolvimento regional e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



Proposta nº 3 – Inclusão de Incentivos aos Saberes e Culturas Locais como Diretriz da PNDU

Grupo temático (selecionar apenas um por proposta):

- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

A valorização dos saberes e das culturas locais representa um pilar fundamental para a promoção de uma identidade urbana autêntica e para o fortalecimento da coesão social. Em um cenário onde o processo de urbanização frequentemente impõe modelos padronizados de desenvolvimento, é imperativo que as características regionais – expressas por símbolos, tradições, manifestações artísticas e práticas culturais – sejam integradas aos projetos urbanos de maneira que enriqueçam o ambiente construído sem comprometer a funcionalidade e a segurança dos espaços.

A proposta de incentivar os saberes e as culturas locais surge como resposta à necessidade de preservar a memória histórica e cultural dos municípios. Ao incorporar elementos culturais às intervenções urbanas, a PNDU contribuirá não apenas para a estética dos espaços, mas também para a promoção do respeito às tradições e ao patrimônio imaterial, fortalecendo o sentimento de pertencimento entre os cidadãos.

A integração dos saberes locais ao planejamento urbano deve ser encarada como uma estratégia de desenvolvimento sustentável e inclusivo. Para tanto, é essencial que os projetos urbanísticos contemplem a participação ativa da comunidade, envolvendo representantes dos diversos segmentos culturais na definição dos elementos que compõem os espaços públicos. Essa abordagem participativa garante que as intervenções reflitam as necessidades e os desejos da população, tornando os espaços urbanos mais acolhedores e representativos da identidade local.

Um dos caminhos para a efetivação dessa proposta é a elaboração de diretrizes que orientem os projetos urbanos a respeitarem e incorporarem manifestações culturais.



Essas diretrizes podem incluir a utilização de materiais, cores, grafismos e outros elementos que remetam à história e à tradição do território, sem, contudo, prejudicar a funcionalidade dos espaços ou comprometer a segurança dos usuários. Dessa forma, o planejamento urbano deixa de ser uma imposição técnica para se tornar um instrumento de valorização cultural, contribuindo para a construção de uma cidade mais plural e integrada.

Além da incorporação estética, os incentivos à cultura local podem gerar efeitos econômicos positivos. A promoção de eventos culturais, festivais e feiras que celebrem as tradições regionais pode estimular o turismo e fomentar a economia criativa, criando novas oportunidades de geração de renda para as comunidades locais. Essa dinâmica não só fortalece a identidade cultural, mas também atua como motor de desenvolvimento socioeconômico, diversificando as fontes de renda e incentivando a inovação e o empreendedorismo.

A capacitação técnica e a criação de parcerias intersetoriais são estratégias complementares para a implementação dessa política. Instituições públicas e privadas, como universidades, centros culturais e órgãos de fomento, podem colaborar na promoção de pesquisas, cursos e oficinas que valorizem e disseminem os saberes tradicionais. Essa articulação fortalece o vínculo entre o conhecimento técnico e as práticas culturais, contribuindo para que as intervenções urbanas sejam concebidas com base em uma compreensão profunda do contexto local.

Outro aspecto crucial é o estabelecimento de um marco regulatório que defina os parâmetros para a preservação e a promoção dos elementos culturais no meio urbano. Esse marco deve ser construído de forma participativa, envolvendo a comunidade, especialistas e gestores públicos, para que se assegure a continuidade das práticas culturais e se previna a homogeneização do espaço urbano. Ao criar um ambiente normativo que valorize as especificidades culturais, o poder público demonstra seu compromisso com a diversidade e a inclusão, pilares essenciais para o desenvolvimento urbano moderno.

Em suma, os incentivos aos saberes e culturas locais, quando integrados ao planejamento urbano, promovem uma abordagem que valoriza a identidade regional e fortalece a coesão social. Essa proposta não se limita à mera ornamentação dos espaços, mas se apresenta como uma estratégia abrangente de desenvolvimento, capaz de estimular a economia criativa, fomentar a participação cidadã e assegurar a preservação do patrimônio cultural. Ao promover a integração dos elementos culturais aos projetos urbanos, os municípios não apenas enriquecem a paisagem urbana, mas também constroem cidades mais resilientes, inclusivas e capazes de responder de forma eficaz às demandas de uma população diversa e em constante transformação.



Proposta nº 4 – Promoção e qualificação dos conselhos locais de política urbana

Grupo temático (selecionar apenas um por proposta):

- () Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- () As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- () A Política de Saneamento Básico da PNDU
- () A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- () Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- (X) Controle social e gestão democrática das cidades
- () Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- () Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

A promoção dos Conselhos Locais de Política Urbana é fundamental para o fortalecimento da gestão democrática e participativa no planejamento das cidades, sobretudo em municípios de pequeno porte. Essa proposta busca fomentar a criação, capacitação e organização desses conselhos, garantindo que as decisões relacionadas ao desenvolvimento urbano sejam construídas de forma inclusiva, transparente e com base em conhecimentos técnicos e experiências locais.

Historicamente, os Conselhos de Política Urbana, chamados em muitos municípios de Conselho da Cidade (CONCIDADE), têm desempenhado um papel crucial na mediação entre o poder público e a sociedade civil, permitindo a articulação de demandas e a construção de políticas que reflitam as reais necessidades da população. No entanto, muitos desses conselhos enfrentam desafios como a falta de recursos, a ausência de metodologias consolidadas de trabalho e a dificuldade em manter uma formação contínua dos seus membros. Diante desse contexto, a proposta visa não apenas fortalecer os conselhos já existentes, mas também incentivar a criação de novas instâncias de participação, ampliando o acesso da comunidade às decisões que impactam o espaço urbano.

A capacitação dos conselheiros e técnicos locais é um dos pilares dessa iniciativa. Programas de formação que abordem temas essenciais como gestão urbana, sustentabilidade, participação cidadã e legislação pertinente, são indispensáveis para que os membros dos conselhos possam atuar com conhecimento e segurança. Essa formação deve ser contínua, possibilitando a atualização constante diante das transformações sociais, tecnológicas e ambientais que impactam o planejamento urbano. A parceria com universidades, institutos de pesquisa, Escolas Virtuais (como a



Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, e a Escola de Gestão do Paraná) e organizações da sociedade civil pode contribuir significativamente para a elaboração de conteúdos relevantes e para a disseminação de boas práticas no âmbito da gestão pública.

Além da capacitação, é imperativo que os conselhos locais sejam estruturados e organizados de maneira eficiente. Isso passa pela definição de metodologias claras de trabalho, que permitam a sistematização das discussões, a transparência nas decisões e a prestação de contas à sociedade. A disponibilização de recursos adequados, tanto financeiros quanto humanos, é essencial para que esses órgãos possam desempenhar suas funções de forma plena. O apoio dos entes federais e estaduais pode viabilizar a aquisição de equipamentos, a realização de encontros regulares e a criação de plataformas digitais que facilitem a comunicação entre os membros e a população.

A divulgação das atividades dos conselhos também merece especial atenção. Ao tornar públicas as discussões, as decisões e os resultados alcançados, o poder público reforça o compromisso com a transparência e estimula o engajamento da comunidade. A utilização de mídias sociais, a realização de audiências públicas e a publicação de relatórios periódicos são estratégias que podem ampliar o alcance das ações dos conselhos e incentivar a participação cidadã. Essa visibilidade não só fortalece a legitimidade dos conselhos, mas também contribui para a construção de uma cultura de diálogo e colaboração entre os diferentes segmentos da sociedade.

Em síntese, o fomento aos Conselhos Locais de Política Urbana, os CONCIDADEs, representa uma estratégia integrada que combina a capacitação técnica, a organização estrutural e a transparência na gestão pública para promover um ambiente propício à participação democrática no planejamento urbano. Ao investir na formação contínua de seus membros e na estruturação dos conselhos, o poder público cria as condições necessárias para que as políticas urbanas sejam construídas de maneira colaborativa, refletindo as demandas e as potencialidades de cada território.

Essa proposta, ao incentivar a participação ativa da comunidade e o aprimoramento dos processos de gestão, contribui para a construção de cidades mais inclusivas, sustentáveis e alinhadas com os desafios contemporâneos. O fortalecimento dos Conselhos Locais de Política Urbana não apenas enriquece o debate sobre o desenvolvimento urbano, mas também impulsiona a criação de políticas públicas que promovam a justiça social e o equilíbrio ambiental, consolidando um modelo de gestão que valoriza a diversidade e a pluralidade das vozes que compõem o espaço urbano.



8. Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento da Etapa Estadual)

Quantitativos de Delegados por Segmento

3 do Poder Executivo

1 do Poder Legislativo

2 dos Movimentos Sociais e Populares

0 das Entidades de Trabalhadores

1 das Entidades Empresariais

1 das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

1 das Organizações não Governamentais

9 delegados no total



Lista dos Delegados eleitos para a Etapa Estadual:

Preencher os dados abaixo contendo os nomes do titular e suplente, a entidade delegada e o segmento – as informações completas dos delegados deverão ser encaminhadas conforme Ficha Cadastral, na ReDUS, em caráter reservado, tendo em vista a existência de dados pessoais sensíveis.

#	Nome Completo	Titular ou suplente	Entidade	Segmento
1	Ana Teresa do Amaral Palú	Titular	Prefeitura	Poder Executivo
1	Ingrid Manoela de Chaves Lucena	Suplente	Prefeitura	Poder Executivo
2	Eduardo de Souza Ransolim	Titular	Prefeitura	Poder Executivo
2	Luciano Anderson Moisés Dahlke	Suplente	Prefeitura	Poder Executivo
3	Diego Fernandes Plytovanicz	Titular	Prefeitura	Poder Executivo
3	Amanda Wendrechovski	Suplente	Prefeitura	Poder Executivo
4	Altair Soares Ferreira	Titular	Câmara	Poder Legislativo
4	Brenda Carolina Lecheta	Suplente	Câmara	Poder Legislativo
5	Vera Lucia Ribeiro de Chaves Lucena	Titular	Associação de moradores	Movimentos Sociais e Populares
5	Aldacir David de Lima	Suplente	Associação de moradores	Movimentos Sociais e Populares
6	Marcia Aparecida Galhotto	Titular	Associação de moradores	Movimentos Sociais e Populares
6	Solange da Rocha Vanzei	Suplente	Associação de moradores	Movimentos Sociais e Populares
7	Antônio César Sendeski	Titular	Construtora	Entidades Empresariais
7	Rosmar de Souza	Suplente	Construtora	Entidades Empresariais
8	Deives Gelenski	Titular	Engenheiro (CREA-PR)	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
8	Teresa Cristina Alves Peixoto	Suplente	Arquiteta (CAU-PR)	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
9	Gilberto Pereira da Silva	Titular	ABAI	Organizações não Governamentais
9	Antonio Nildo Veloso	Suplente	ABAI	Organizações não Governamentais

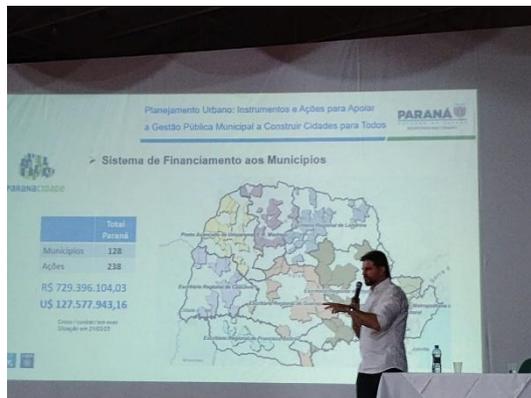
Anexe as Fichas Cadastrais dos Delegados Titulares e Suplentes, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Nacional de Metodologia e Sistematização.

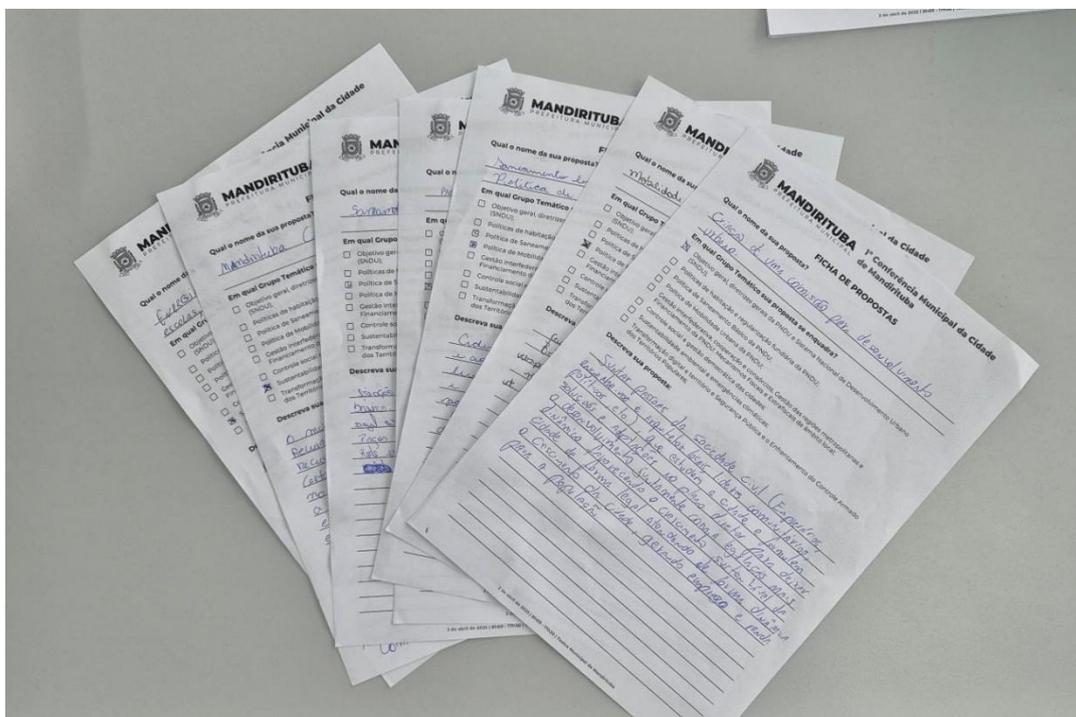
Anexado na Plataforma ReDUS.



9. Relatório Fotográfico

Incluir fotos do evento, de forma a comprovar a sua realização.





10. Moções e demais documentos

Anexar moções aprovadas no âmbito da Conferência Municipal, se houver, e demais documentos de interesse da Comissão Organizadora.

